



SIPAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Registro Número:
25004 203545/2012-55
Data: 16 / 11 / 12

*[Assinatura]*

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Conselho Nacional de Saúde

Ofício Circular nº 409/2012 / CONEP-CNS-MS

Brasília, 06 de novembro de 2012.

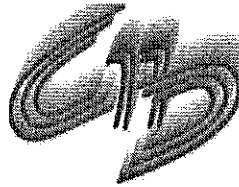
Assunto: **Encaminhamento da Carta Circular nº 232/2012 CONEP/CNS/MS.**

Senhor (a) Coordenador (a),

1. Estamos encaminhando, em anexo, a **Carta Circular nº 232/12 CONEP/CNS/MS** que refere-se sobre o posicionamento recente da ANVISA.

Atenciosamente,

**ELINE JONAS**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA  
**COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**



**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

Carta Circular nº. 232/2012/CONEP/CNS/GB/MS

Brasília-DF, 06 de novembro de 2012.

**Assunto: Posicionamento da ANVISA sobre os estudos de bioequivalência.**

Prezados(as),

1. Tendo em vista que a ANVISA, por meio das Notas Técnicas 05 e 06 (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Inicio/Medicamentos/Assunto+de+Interesse/Bioequivalencia+e+Biodisponibilidade/Guias+e+Manuais>) regulamentou o uso de seres humanos saudáveis para estudo de bioequivalência, a CONEP solicita que as mesmas sejam adotadas nos estudos de bioequivalência.

Atenciosamente,

  
**Gyselle Saddi Tannous**  
Coordenadora da CONEP/CNS/MS

Anexo ao ofício circular nº 409/2012.